

CONTRATO

CONTRATO: 008/2025
Processo: E-2025/3115963
OBJETO: Aquisição de Mobiliário
Data de Assinatura: 30.10.2025
Vigência: 30.10.2025 a 30.10.2026.
Funcional Programática: 4110008338E-540201
Fonte de Recurso: 0150100061
Elemento de Despesa: 449052
Ação: 287871
Valor: R\$ 309.645,00
Contratada: NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA
CNPJ nº 46.475.822/0001-20
Endereço: PSG Jader Barbalho II, 15 – Av. João Paulo II, Resid. Via Parque Sala 003 , CEP: 66.613-355, Bairro : Souza – Belém-PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1261693

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 405, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho de Administração do IASEP (CONAD), que aprovou a nova redação do art. 41 da Resolução CONAD nº 01, de 23 de junho de 2025, atribuindo à Presidência a competência para definir o prazo de validade das autorizações médicas assistenciais; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior previsibilidade, segurança e eficiência administrativa no processo de auditoria e no atendimento aos segurados;
RESOLVE:
Art. 1º Fixar em 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua emissão, o prazo de validade das guias de autorização médica emitidas pelo IASEP, referentes a exames, tratamentos e/ou procedimentos.
Art. 2º Expirado o prazo estipulado no artigo anterior, a guia perderá sua validade, sendo necessária nova validação pelo Instituto Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1262308

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET PS Nº 2664 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a REVISão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE EM RAZÃO DE DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ AUTUADA NO PROTOCOLO TC/012313/2023 - PROCESSO Nº 2025/3276953 (PAE).
Considerando os termos da diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA por meio do Ofício nº 202504948/SEGETPL-TCE, emitido nos autos do protocolo TC/012313/2023;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 3481, de 03/12/2021, em favor de LUIZ OTAVIO DE CARVALHO VALENTE, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Julieta Barra Valente, pertencente ao quadro de servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Analista Judiciário, mat. 14265, falecida em 11/04/2021, de modo a alterar o percentual de adicional por tempo de serviço de 60% para 50% na composição da base de cálculo dos proventos de pensão por morte, que passará ao valor atualizado de R\$ 15.058,70 (quinze mil e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
II - Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão à data do óbito da ex-segurada (11/04/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;
III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1262067

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 770 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3328867 (PAE), de 14/10/2025, que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor Sérvio Tulio Gonçalves Estácio, matrícula nº 5808197/3, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Proteção Social dos Militares (DAS.5), durante o impedimento do titular, no período de 15/09/2025 a 14/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de outubro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1261900

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 023/2025
Inexigibilidade nº 086/2025
Processo: 2025/3291531
Data da Assinatura: 30/10/2025
Vigência: 31/10/2025 a 30/11/2025
Objeto: Curso/treinamento sobre ESOCIAL, REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, na modalidade in company, com 24 horas de carga horária, para 40 (quarenta) servidores e colaboradores do Instituto, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, na sede do IGEPPS.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: -84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: -1508- Governança Pública
Classificação Funcional Programática -09.122.1508.2245: Capacitação de Servidores. Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração
Nº da Ação: 294306 Plano Interno (PI): 4110002245C
Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros- PJ.
Contratado: ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA PROTAGONISMO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no cnpj nº 30.396.534/0001-40, situada a rua três, nº 13. conj. tucuruvi. coqueiro. cep: 67.113-070. Ananindeua/PA, representada por Ana Carolina Aleixo de Souza.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1261806

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade: 086/2025
Processo: 2025/3291531
Data: 20/10/2025
Valor: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).
Objeto: Curso/treinamento sobre ESOCIAL, REINF E DCTFWEB PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, na modalidade in company, com 24 horas de carga horária, para 40 (quarenta) servidores e colaboradores do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Fundamento Legal:
Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 102/2025 – PROJUR/IGEPPS.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: -84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: -1508- Governança Pública
Classificação Funcional Programática -09.122.1508.2245: Capacitação de Servidores
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração
Nº da Ação: 294306 Plano Interno (PI): 4110002245C
Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros- PJ.
Razão Social: ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA PROTAGONISMO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.396.534/0001-40, situada a Rua Três, nº 13. Conj. Tucuruvi. Coqueiro. CEP: 67.113-070. Ananindeua/PA, representada por Ana Carolina Aleixo de Souza;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Arão Abrahão da Silva
Ordenador de despesa/ IGEPPS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Exercício: 2025
Número da Inexigibilidade: 086/2025
Processo: 2025/3291531